



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

Portaria nº 235 de 15 de agosto de 2023

Indica
Encarregados
pelo
Tratamento
de Dados
Pessoais
no âmbito
da
Agência
Estadual
de
Vigilância
em Saúde
-
AGEVISA.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO a indicação contida no Despacho 0040769381

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO**, matrícula 300120566, lotado na Gerência Financeira, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, nos termos da Lei nº 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3059113, lotada no Controle Interno, como suplente para substituir o titular em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ambos sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da AGEVISA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Diretor(a)**, em 16/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040873829** e o código CRC **D2D52FD6**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.068060/2022-83

SEI nº 0040873829